



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 17/2016 -----

-----Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Teresa Maria Mendes Dias**.--

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo vereador João Ramalheite à presente reunião, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **3 de agosto de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.659.183,88 € (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e três euros e oitenta e oito cêntimos)**, conforme **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem pelo que o Sr. Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 16, DA REUNIÃO DE 21 DE JULHO DE 2016-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2016 (ATA N.º16/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

**3.2 - RATIFICAÇÕES:-----**

**3.2.1 - EMPREITADA DE "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES" - ERROS E OMISSÕES-----**

D.I.O.M./DOC.2

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 1 de agosto de 2016, aprovou a lista de erros e omissões decorrentes do procedimento mencionado em epígrafe com a prorrogação do prazo para entrega das propostas nos termos da lei em vigor, conforme informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. --- -----

**3.2.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DR. CARLOS CAMPOS", EM OLIVEIRA DO HOSPITAL - ERROS E OMISSÕES -----**

D.I.O.M./DOC.3

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 1 de agosto de 2016, concordou com a não aceitação de erros e omissões decorrentes do procedimento mencionado em epígrafe com a prorrogação do prazo para entrega das propostas nos termos da lei em vigor, conforme informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.2.3 - EMISSÃO DE CERTIDÃO ANTERIOR A 1951 - REQUERENTE: ROSEMARY LEONDRA ANTOINE KUNEMAN -----**

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente reunião. -----

**3.2.4 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE: -----**

**A) MUNICÍPIO DE NELAS -----**

D.A.G.F./DOC.4

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que, por despacho, datado de 25 de julho de 2016, autorizou o Município de Nelas a proceder à divulgação na área do Município de Oliveira do Hospital da realização da "25.ª Feira do Vinho do Dão", através da colocação de muppies (utilizando as estruturas do Município de Oliveira do Hospital) e alguns pendões, no período de 1 de agosto a 4 de setembro de 2016, com isenção do pagamento de taxas, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**B) MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**-----

D.A.G.F./DOC.5

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que, por despacho, datado de 28 de julho de 2016, autorizou o Município de Pampilhosa da Serra a colocar na área do Município de Oliveira do Hospital um *outdoor* (painel) com a área de 24m<sup>2</sup> (8mx3m), contendo publicidade alusiva ao festival de verão denominado “Seaside Sunset Sessions’16”, organizado por aquela autarquia e que decorrerá de 12 a 22 de agosto do ano em curso, com isenção do pagamento de taxas no valor total de 90,20 € (noventa euros e vinte cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**C) – SOCIEDADE RECREATIVA PENALVENSE**-----

D.A.G.F./DOC.6

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que, por despacho, datado de 27 de julho de 2016, autorizou a Sociedade Recreativa Penalvense a colocar uma tarja, com a área de 3m<sup>2</sup>, na Avenida Dr. António Afonso Amaral, em Oliveira do Hospital para publicitação dos tradicionais festejos a realizar no parque daquela coletividade, nos dias 6, 7 e 8 do corrente mês de agosto, com isenção do pagamento de taxas no valor total de 11,02 € (onze euros e dois cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

U.D.E.S./DOC.7

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 614, de 13 de janeiro de 2016, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 1 de agosto de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão à D. Maria Elisabete Morgado de Moura Guilherme, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a escassez de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Útil.-----

**3.3 - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:**-----

**A) RECENSEAMENTO ELEITORAL 2016 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS**-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício com o número 7722/2016/DAE, de 5 de julho, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foram processadas, a favor das Câmaras Municipais, as transferências de verbas a que se refere o n.º 1, do artigo 72º, da Lei n.º 13/99, de 22 de março, na atual redação.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs que, depois de rececionadas, estas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes previstos na Lei.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

**B) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 24 DE JANEIRO DE 2016 -  
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS**-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Sr. Presidente o ofício com o número 8144/2016/DAE, de 19 de julho de 2016, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foi processada a transferência para este Município, referente ao pagamento das despesas com o processo eleitoral da Eleição do Presidente da República, de 24 de janeiro de 2016, nos termos do Despacho n.º 8150/2016, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 119 de 23 de junho.-----

-----Na sequência desta comunicação, o Sr. Presidente propôs que estas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes previstos na Lei.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

**3.4 - MARISA ALEXANDRA PINA MATIAS - PAGAMENTO DE DESPESAS**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 10925, de 20 de julho de 2016, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presente, proceder à liquidação à D. Lurdes Pina Matias, da importância de 25,57 € (vinte e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) para fazer face ao pagamento das despesas de farmácia e de deslocação para tratamentos de um pequeno ferimento provocado por um azulejo na planta do pé da sua filha, Marisa Alexandra Pina Matias, no âmbito da atividade SUNSET, realizada pelo Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 2 de julho, nas Piscinas Municipais.---

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26395 e compromisso número 27416.-----

**3.5 - REQUERIMENTO APRESENTADO PELA SOCIEDADE COMERCIAL "ANTÓNIO  
ÁLVARO & IRMÃOS, LDA."**-----

D.A.G.F./DOC.8

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 10942, de 21 de julho de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, apresentado pela sociedade comercial “António Álvaro & Irmãos, Lda.”, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital, sob o número 500022577, com sede na Rua Professor Antunes Varela, n.º 1 – A, em Oliveira do Hospital, na qualidade de titular inscrita do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, sob o número 2234/20160122 – Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços e por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a retificação da escritura de compra e venda, outorgada no Notário Privativo desta Câmara Municipal, no dia 30 de agosto de 1962 (fls. 6 verso a 9 verso do Livro de Notas n.º 5),



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

no sentido de passar a constar que a área do lote à data vendido à referida sociedade comercial é de 1.110 m<sup>2</sup> e não de 1.055 m<sup>2</sup> como constou na referida escritura.” -----

**3.6 - "AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO" – ADJUDICAÇÃO**-----

**D.I.O.M./DOC.9**

-----Na sequência da deliberação camarária de 4 de fevereiro de 2016, e tendo terminado o prazo da segunda Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, adjudicar a aquisição de serviços mencionada em epígrafe à empresa “EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A., pelo valor global da sua proposta de 761.914,05 € (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e catorze euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**3.7 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2016-2017**-----

**3.7.1 – TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITOS ESPECIAIS N.ºS 23, 29, 30 E 33 – ANO LETIVO 2016/2017**-----

**D.A.G.F./DOC.10**

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 4 de agosto de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para a execução de transportes escolares, circuitos especiais n.ºs 23, 29, 30 e 33, ano letivo 2016/2017 mediante processo de ajuste direto com convite às seguintes empresas, no valor estimado de 13.783,70 € (treze mil, setecentos e oitenta e três euros e setenta cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

- - Marques, Lda.;-----
- - Joaquim Martins da Fonseca, Lda.;-----
- - Rodoviária da Beira Litoral, S.A. (TRANSDEV); -----
- - Encosta Tour, Lda.;-----
- - Videtáxis, Lda.; -----
- - Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva. -----

**3.7.2 - TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITO ESPECIAL N.º 25 – ANO LETIVO 2016/2017**-----

**D.A.G.F./DOC.11**

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 4 de agosto de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para a execução de transportes escolares, circuito especial n.º 25, ano letivo 2016/2017, mediante processo de ajuste direto com convite às seguintes empresas, no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

valor estimado de 8.641,14 € (oito mil, seiscentose quarenta e um euros e catorze cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

- - Marques, Lda.;-----
- - Joaquim Martins da Fonseca, Lda.;-----
- - Rodoviária da Beira Litoral, S.A. (TRANSDEV); -----
- - Encosta Tour, Lda.;-----
- - Videtáxis, Lda.; -----
- - Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva. -----

**3.7.3 - TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITOS ESPECIAIS N.ºS 7 E 7A, ANO LETIVO 2016/2017** -----

D.A.G.F./DOC.12

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 4 de agosto de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para a execução de transportes escolares, circuitos especiais n.ºs 7 e 7A, ano letivo 2016/2017”, mediante processo de ajuste direto, com convite à “Freguesia de Meruge”, no valor estimado de 7.747,36 € (sete mil, setecentos e quarenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----

**3.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:** -----

**A) ENTIDADES:**-----

**A-1) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE DIGUEIFEL** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Recreativa e Cultural de Digueifel**, um subsídio no montante de **4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros)**, para face a despesas tidas com os trabalhos de recuperação de um palco em estrutura metálica, propriedade daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26389 e compromisso número 27410. -----

**A-2) LIGA DOS AMIGOS DO AVELAR**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga dos Amigos do Avelar**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização de pequenos trabalhos de beneficiação do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 26390 e compromisso número 27411.** -----

**A-3) UNIÃO PROGRESSIVA DE CHÃO SOBRAL** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **União Progressiva de Chão Sobral**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à aquisição de uma máquina de lavar loiça, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 26391 e compromisso número 27412.** -----

**A-4) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva Nogueirense**, um subsídio extraordinário no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 26392 e compromisso número 27413.** -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara garantindo que continuará a apostar no desporto, sobretudo no desporto de formação, frisando que “ao contrário daqueles que tanto criticam a aposta no desporto, eu quero que o concelho de Oliveira do Hospital continue a ter muito desporto, porque isso demonstra, claramente, que é um concelho rico, nomeadamente no que se refere ao desporto de formação”. Mais referiu que “no entanto não deixaremos de apoiar todos os grupos culturais do concelho e que mostram que fazem um bom trabalho”. Disse assim que “continuaremos nessa senda, sem qualquer problema, respeitando sempre aquilo que é o equilíbrio financeiro da autarquia”. -----

-----Tomando o uso da palavra, interveio o vereador João Brito lembrando que “o município ainda está em falta com uma tranche do subsídio, no valor total de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), atribuído à Associação Desportiva Nogueirense”, ao que o Presidente da Câmara referiu estar em falta apenas a última tranche de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), uma vez que, até à data,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

já atribuiu àquela coletividade 100.000,00 € (cem mil euros) destinado a participar as obras de ampliação da sede social daquela Associação. O vereador João Brito propôs assim ao Sr. Presidente da Câmara que, caso seja possível, financeiramente, a Câmara Municipal adiante à Associação Desportiva Nogueirense o pagamento da referida tranche para que possa fazer face a despesas de funcionamento. -----

-----O Presidente da Câmara lembrou que a atribuição do subsídio em causa tem como finalidade participar as obras de ampliação da sede social daquela coletividade e não a resolução de quaisquer problemas decorrentes dos seus estatutos, garantindo que até 31 de dezembro de 2016 procederá à liquidação total daquela verba. Lembrou no entanto que está em causa dinheiro público e que a Câmara Municipal tem a obrigação de verificar onde é que são aplicados os subsídios atribuídos pelo Município às associações/coletividades do concelho, razão pela qual exige a entrega nos serviços dos respetivos Relatórios Anuais e Contas do exercício findo. -----

-----O Presidente da Câmara aproveitou para informar a Câmara Municipal que é sua intenção trazer a uma próxima reunião o Relatório elaborado pela Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), no âmbito do processo de inspeção relativamente à avaliação do cumprimento do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional no Município de Oliveira do Hospital. Esclareceu no entanto que as situações mais problemáticas sinalizadas por aquela entidade se reportam aos mandatos anteriores, para as quais se está agora a trabalhar no sentido de procurar encontrar as soluções certas. -----

-----Interveio o vereador João Brito salientando que, no seu entender e no que se refere à cedência de documentação, sempre que for solicitada, entende que a mesma deve ser fornecida pois considera que “acima de tudo deve prevalecer a transparência”. Esclareceu no entanto que, no que se refere à sua proposta de antecipação de verba para a Associação Desportiva Nogueirense, considera que deve ser o Sr. Presidente da Câmara a decidir sobre a mesma, dentro da disponibilidade financeira da autarquia. Relativamente às situações referidas pelo Sr. Presidente da Câmara, apresentadas e sinalizadas no relatório da avaliação do cumprimento do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional no Município de Oliveira do Hospital, referiu que “todos sabemos que o PDM deveria ser o “motor” do desenvolvimento, e muitas vezes não o é”, frisando que “tenho muitas críticas a tecer ao PDM de Oliveira do Hospital, nomeadamente no que se refere às áreas florestais já que muitas vezes impedem a construção”. Disse entender que “se calhar, numa próxima revisão, deveríamos sobrepor os mapas e ter algum cuidado com isso. Quanto às ditas situações é pena que os proprietários e a Câmara Municipal não se tenham apercebido das condicionantes e/ ou da classificação dos terrenos, e que, lamentavelmente, não só por culpa do executivo, pois não é isso que quero dizer, enquanto algumas delas foram sendo resolvidas, outras acabaram por ser sinalizadas e agora terão que ser resolvidas, caso a caso”. -----

-----O Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador João Brito referiu que “o senhor partiu de um pressuposto completamente errado, porque, por minha vontade, eu resolveria todos os problemas que pudesse com sensatez, agora, há efetivamente uma coisa com a qual estamos de acordo quanto ao nosso PDM, por exemplo, a perigosidade alta não sou eu que a defino. Quando se diz que “na perigosidade alta ninguém constrói”, muitas vezes não é bem assim, porque quando vamos averiguar já lá não há perigosidade nenhuma. E depois é preciso perceber que há um conjunto de condicionantes que impedem a construção de edificações, e é preciso que se perceba que ninguém elabora um PDM contrariando a Lei”. Por esta razão disse entender que “o poder local deveria ter alguma autonomia nesta matéria”. -----

-----Sobre o assunto e tomando o uso da palavra interveio a vereadora Teresa Dias esclarecendo que “a carta de perigosidade de incêndio é o cruzamento de três cartas: a carta de declives, a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

cartografia das áreas ardidadas nos últimos 20 anos e a carta de ocupação do solo. A única carta que o município pode atualizar é a carta de ocupação do solo e em alguns casos mesmo que um terreno deixe de ter árvores e mato as classes de perigosidade podem continuar a ser muito alta ou alta, condicionando na mesma a construção de edificações”. -----

**A-5) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - 3.ª TRANCHE -----**

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir o seguinte subsídio ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º Ciclo e dos Jardins-de-infância do concelho, no ano letivo 2015/2016, período de abril a junho de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

EB1/JI		Nº de Turmas	Nº de Alunos	Nº Salas	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família	2 - Expediente e Limpeza	3 - Subsídio Aos Alunos	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 3ª TRANCHE
					APOIO TOTAL ANO LETIVO 2015/2016				
JJ	Alvôco das Várzeas	1	16	1	150,00 €	80,00 €	180,00 €	410,00 €	136,67 €
EB 1	Bobadela	2	31	4		320,00 €	370,00 €	1.050,00 €	350,00 €
JJ	Bobadela	1	18		150,00 €		210,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	3	53	5		400,00 €	570,00 €	1.200,00 €	400,00 €
JJ	Ervedal da Beira	1	9		150,00 €		80,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	2	30	2		160,00 €	380,00 €	540,00 €	180,00 €
JJ	Lagares da Beira	1	10	2	150,00 €	160,00 €	100,00 €	410,00 €	136,67 €
EB 1	Lagos da Beira	1	6	3		240,00 €	90,00 €	530,00 €	176,67 €
JJ	Lagos da Beira	1	3		150,00 €		50,00 €		
JJ	Lajeosa	1	8	1	150,00 €	80,00 €	80,00 €	310,00 €	103,33 €
JJ	Largo da Feira	1	25	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
EB 1	Lourosa	2	26	4		320,00 €	250,00 €	860,00 €	286,67 €
JJ	Lourosa	1	11		150,00 €		140,00 €		
EB 1	Meruge	2	17	4		320,00 €	200,00 €	770,00 €	256,67 €
JJ	Meruge	1	6		150,00 €		100,00 €		
EB 1	Nogueira do Cravo	4	88	11		880,00 €	860,00 €	2.700,00 €	900,00 €
JJ	Nogueira do Cravo	3	50		450,00 €		510,00 €		
EB 1	Oliveira do Hospital	14	281	14		1.120,00 €	2.820,00 €	3.940,00 €	1.313,33 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

JI	Oliveira do Hospital	2	39	3	300,00 €	240,00 €	360,00 €	900,00 €	300,00 €
JI	Penalva de Alva	1	11	1	150,00 €	80,00 €	110,00 €	340,00 €	113,33 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	4	57	4		320,00 €	660,00 €	980,00 €	326,67 €
EB 1	São Paio de Gramaços	2	38	2		160,00 €	400,00 €	560,00 €	186,67 €
JI	São Paio de Gramaços	1	10	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
JI	Seixas da Beira	1	5	2	150,00 €	160,00 €	60,00 €	370,00 €	123,33 €
EB 1	Seixo da Beira	2	25	2		160,00 €	270,00 €	430,00 €	143,33 €
JI	Seixo da Beira	1	11	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
EB 1	Travanca de Lagos	1	14	1		80,00 €	140,00 €	220,00 €	73,33 €
JI	Travanca de Lagos	1	10	2	150,00 €	160,00 €	110,00 €	420,00 €	140,00 €
JI	Vale Ferreiro	1	20	3	150,00 €	240,00 €	240,00 €	630,00 €	210,00 €
EB 1	Vila Franca da Beira	1	9	3		240,00 €	90,00 €	510,00 €	170,00 €
JI	Vila Franca da Beira	1	2		150,00 €		30,00 €		
<b>TOTAIS J.INFÂNCIA</b>		<b>21</b>	<b>264</b>		<b>3.150,00 €</b>		<b>2.730,00 €</b>		
<b>TOTAIS ENSINO BÁSICO</b>		<b>40</b>	<b>675</b>			<b>6.240,00 €</b>	<b>7.100,00 €</b>	<b>19.220,00 €</b>	<b>6.406,67 €</b>
<b>TOTAIS GERAL</b>		<b>61</b>	<b>939</b>	<b>78</b>	<b>3.150,00 €</b>		<b>9.830,00 €</b>		

-----Ainda sobre este assunto e sob proposta da vereadora Graça Silva mais foi deliberado retificar a deliberação da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2015, no ponto “**A-1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**”, no sentido de esclarecer que no mapa anexo àquela deliberação, onde se lê “TOTAL A PAGAR 3ª TRANCHE” deve ler-se “TOTAL A PAGAR 1ª TRANCHE”.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26393 e compromisso número 27414. -----

### **3.9 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO RANDSTAD**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara distribuiu pelos senhores vereadores uma proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a empresa “Randstad – Prestação de Serviços, Lda., que tem como objetivo fixar as condições de colaboração entre as partes com vista à instalação nas Salas Multiusos do Mercado Municipal de um *Contact Center* para servir clientes da empresa Altice, que levará à criação de cerca de 200 postos de trabalho, a conseguir num período de 48 meses, para análise e posterior aprovação. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Ainda sobre este assunto e após breves esclarecimentos pelo Sr. Presidente da Câmara, o vereador João Brito propôs à Câmara Municipal a exclusão da alínea b) da cláusula 1.ª do referido protocolo, por não concordar com o termo “...tecnicamente qualificada”. Congratulou-se no entanto com o projeto, realçando que “está em causa a criação de 200 postos de trabalho, sabemos que se trata de uma empresa de recrutamento de mão-de-obra mas teremos que perceber se efetivamente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

vamos ou não chegar aos 200 postos de trabalho, porque uma coisa é aquilo que nos prometem e outra é aquilo que nos dão”. -----

**3.10 - LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ACAMPAMENTO OCASIONAL – MOCAMFE**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços referente aos registos de entrada números 8337 e 9388, de 6 e 23 de junho de 2016, respetivamente, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, isentar a “MOCAMFE – Tempo Livre”, do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento do exercício da atividade de acampamento ocasional, a levar a efeito no período de 2 a 31 de agosto do corrente ano, no lugar de Carris, Digueifel, no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

**3.11 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2016**-----

D.A.G.F./DOC.13

-----Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 7º, da Lei nº 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de agosto de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.12 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**3.12.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T./DOC.14

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 16 de julho e 2 de agosto de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.13 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:**-----

**3.13.1 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE NOGUEIRA DO CRAVO" - CONTA FINAL**-----

D.I.O.M./DOC.15

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com o registo de entrada número 11117, de 25 de julho de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, aprovar a conta final definitiva relativa à empreitada de “Construção do Centro Educativo de Nogueira do Cravo”, a qual conclui que não há lugar ao pagamento de revisão de preços para esta empreitada. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.13.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. ENTRE SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" – ADJUDICAÇÃO** -----

**D.I.O.M./DOC.16**

-----Na sequência da deliberação camarária de 15 de abril de 2016, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe à empresa “A.M. Cacho & Brás, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 238.707,00 € (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**3.13.3 - ETARS SOB EXPLORAÇÃO DAS ADLVT**-----

**D.I.O.M./DOC.17**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Serviço de Águas e Saneamento, com o registo de entrada número 10653, de 14 de julho de 2016, relativamente às ETARs do concelho de Oliveira do Hospital sob exploração das AdLVT, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de atas.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara referiu que Oliveira do Hospital é um dos municípios portugueses onde se consome uma das melhores águas do país, realçando que “de acordo com os últimos resultados que já foram aprovados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), a percentagem de água controlada e de boa qualidade distribuída no concelho de Oliveira do Hospital, verificável através das análises obrigatórias por lei, ultrapassou a meta dos 99%, fixada pela ERSAR para o indicador “Água Segura”. -----

**3.14 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:**-----

**3.14.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

**U.D.E.S./DOC.18**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de julho e 4 de agosto de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**4.1.1 - AÇÃO SOCIAL** -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador José Francisco Rolo, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

**4.1.2 – PROGRAMA “ESCOLA FELIZ”**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo referiu-se ao programa “Escola Feliz” a levar a efeito pelo Município de Oliveira do Hospital em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH) e Associação de Pais e Encarregados de Educação e a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, dando conta de que “ontem foi apresentado publicamente o arranque deste projeto, que vai abranger um total de 30 crianças, que serão acompanhadas por uma equipa multidisciplinar que dinamizará as respetivas atividades e que é composta por três psicólogos, uma assistente social, uma socióloga e um técnico de teatro e educação. Concluiu agradecendo a colaboração de algumas IPSS do concelho, nomeadamente através da cedência de transporte e logística necessários à implementação das ações a desenvolver no âmbito do Projeto “Escola Feliz”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.1.3 - TURISMO – ADXTUR** -----

**U.D.E.S.**

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 11196, 26 de julho de 2016, remetido pela ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, através do qual envia a versão final da Tomada de Posição referente às condições de acolhimento e de apoio aos projetos complementares e privados integrados na EEC - Eficiência Energética Coletiva Rede das Aldeias do Xisto 2020, pelos instrumentos de financiamento comunitário no período de programação 2014-2020, aprovada pela Assembleia-Geral do Conselho Geral de Parceiros das Aldeias do Xisto, no passado dia 7 de julho, para conhecimento. Fez saber que o referido documento foi também enviado à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, à Autoridade de Gestão do Centro 2020 e à Unidade de Missão para a Valorização do Interior. Mais referiu que “estão previstos em Plano de Ação 110 milhões de euros de investimento, por privados, e aquilo que se pretende, e foi proposta do Município de Oliveira do Hospital na dita Assembleia Geral, é que haja avisos de concurso dedicados e exclusivos para projetos privados constantes do Plano de Ação da Estratégia de Eficiência Coletiva da Rede das Aldeias do Xisto; salvaguardar uma calendarização para abertura de avisos de concursos previamente concertada com as entidades líder dos consórcios; proporcionar condições de acesso e de elegibilidade compatíveis com as especificidades socioeconómicas e financeiras da realidade que se pretende intervencionar; reforçar o apoio aos projetos privados constantes do Plano de Ação que venham a ser aprovados nos diversos instrumentos de apoio comunitário, no que respeita às taxas de financiamento e/ou considerando outros mecanismos de estímulo ao investimento e ao auto financiamento necessário e proporcionar condições de acesso e de elegibilidade a instrumentos financeiros específicos para intervenções de Reabilitação Urbana a projetos constantes do Plano de Ação das EEC PROVERE aprovadas”. Concluiu referindo que se trata de um documento muito importante e que, na sua opinião, certamente produzirá alguns resultados em termos de apoio direto aos projetos candidatados, dos quais, na sua maioria, são provenientes de promotores privados de Oliveira do Hospital na sequência de um extenso trabalho de identificação, inventariação e de incentivo aos privados para sinalizarem estes projetos de investimento”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.1.4 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE MONTANHA – INFORMAÇÃO** -----

**U.D.E.S.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na 1.ª reunião da Secção de Municípios de Montanha, criada no seio da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, que teve lugar na sede da ANMP em Coimbra, pelas 16:00 horas do dia 25 de julho de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

-----Ponto 1: Eleição da Mesa da Secção nos termos dos Estatutos da ANMP;-----

-----Ponto 2: Planificação das atividades a desenvolver pela Secção ao longo do atual mandato autárquico;-----

-----Ponto 3: Participação portuguesa da Assembleia Geral da Associação Geral da Associação Europeia de Eleitos de Montanha. -----

-----O vereador José Francisco Rolo fez assim saber que esta secção engloba 68 concelhos com zonas montanhosas e após eleição ficou composta pelos seguintes elementos:-----

-----Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Seia; -----

-----Vice-Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Boticas; -----

-----Vice-Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena; -----

-----Vogal: Presidente da Câmara Municipal de Gouveia; -----

-----Vogal: Presidente da Câmara Municipal de Góis.-----

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi ainda referido que, no âmbito do ponto 2 da referida ordem de trabalhos, foi solicitado aos municípios que integram a Secção de Municípios de Montanha que enviassem os seus contributos tendo em vista a elaboração de um plano de atividades para o período de 12 meses e bem assim a preparação da estratégia de participação na Assembleia-Geral da Associação Europeia de Eleitos de Montanha (AEM), que vai decorrer em Paris. Disse entender que a Secção de Montanha tem um aspeto muito importante porque é sempre ouvida relativamente a políticas de discriminação positiva, nomeadamente a aplicação de verbas FEDER, pela respetiva Direção Geral da Comissão Europeia que trata dos territórios de baixa densidade das áreas de montanha frisando que, “habitualmente, Portugal tem direito a sete membros na Direção da Associação Europeia de Eleitos de Montanha, ou seja, um lugar de vice-presidência e seis lugares de assessoria que é o equivalente por decalque àquilo que é a figura do vogal”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.1.5 - PROJETO "EMPRESA SOLIDÁRIA"** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo referiu-se ao Projeto “Empresa Solidária”, um projeto implementado pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, em parceria com a Rede Social desde o ano passado e que consiste na criação de uma bolsa de empresas que manifestam a sua disponibilidade para colaborarem com o Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital em situações concretas, disponibilizando bens ou serviços necessários a famílias que deles precisam em situação de carência ou emergência social. Deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no âmbito da Gala Social, realizada na terceira noite da EXPOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, foi feito o reconhecimento público e foram entregues diplomas a um conjunto de empresas que, habitualmente, colaboram com a Rede Social do concelho de Oliveira do Hospital e que ostentam o estatuto de "Empresa Solidária", o qual atesta que estas empresas colaboram ativamente com a Rede Social e com o Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital, constituindo assim um exemplo relevante de responsabilidade social. Concluiu declarando que “em nome do Município de Oliveira do Hospital reiteramos o reconhecimento dessa boa colaboração que tem sido feita com a Rede Social e com o Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Em face do exposto proponho a aprovação de um voto de reconhecimento às 23 empresas, de vários setores, desde o pronto-a-vestir ao têxtil, passando pelo comércio de móveis e a retalho, banca, supermercados, design gráfico, decoração e fotografia, que têm colaborado com o Banco de Recursos Sociais e com a Rede Social no apoio aos que mais precisam, a saber: Baby Cunha; BPI; Continente Bom Dia; Cooperativa Agro-Pecuária Beira Central; Edimodas – Pronto-a-vestir; Irene Coimbra – Cabeleireiro-Modas; Joan – Pronto-a-vestir; Lidl; Loja dos Brindes; Mónica Saraiva – Blue Jeans; Móveis Sanchos; Mundiveste; Nando Duarte; Nelita; New Concept; PBX; Salsicharias Beira Serra; Tentações; Trapus & Sapatus; Urban Gloss; Vinilstar; ZeroDoze e Recinature. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, da qual deverá ser dado conhecimento a cada uma das empresas. -----

-----O vereador José Francisco Rolo antes de terminar a sua intervenção referiu-se à intervenção do Presidente da Câmara relativamente à proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a empresa “Randstad – Prestação de Serviços, Lda.”, realçando que “neste momento, a “Randstad – Prestação de Serviços, Lda.”, em colaboração com o Gabinete de Inserção Profissional (GIP) de Oliveira do Hospital está a desenvolver ações de informação que decorrerão no período de 3 a 5 de agosto do ano em curso, a partir das 20:00 horas, no espaço que tem no Parque do Mandanelho, no âmbito da ExpOH’2016. Esclareceu que estas ações integram a realização de entrevistas, sessões de aconselhamento e informação sobre o processo de seleção e recrutamento que está a ser efetuado em Oliveira do Hospital. -----

#### **4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA** -----

##### **4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

##### **4.2.1.1 - PROPOSTA DE DETERMINAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR NO SERVIÇO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra. -----

-----“Considerando que: -----  
-----atualmente e no seguimento do Acordo de Colaboração celebrado entre o Ministério da Educação, e o da Solidariedade e da Segurança Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, as participações familiares das Atividades de Animação e Apoio à Família são calculadas nos termos do Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro daqueles Ministérios, com base num conjunto de documentação entregue pelos respetivos encarregados de educação; ---  
-----com este método constata-se que, desde a instrução do processo de candidatura, à análise de documentos, cálculo da respetiva participação familiar e comunicação da mesma aos respetivos Encarregados de Educação, nos encontramos perante um processo administrativo demasiado burocrático e moroso, duplicando o trabalho feito por outras entidades com responsabilidades nesta matéria, designadamente a Segurança Social; -----  
-----até à publicação do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, o preço das refeições para os alunos da Educação Pré-Escolar também era determinado pelo seu posicionamento nos 6 escalões de participação familiar, tal como para o Serviço de Prolongamento de Horário; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----aquele diploma veio estabelecer o regime jurídico aplicável à atribuição e funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar passando a considerar-se, para efeitos de definição de escalão de refeição dos alunos do Pré-Escolar, o posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para efeitos de atribuição do abono de família. -----

-----o artigo 12.º daquele diploma define as modalidades de apoio no âmbito da ação social escolar, referindo no n.º 2 que “os critérios e regras para atribuição dos apoios no âmbito da ação social escolar podem também ser utilizados para regular e diferenciar o acesso a outros recursos educativos”;-----

-----a utilização do escalão de abono de família para efeitos de determinação da comparticipação familiar do Serviço de Prolongamento de Horário, para além de simplificar todo o procedimento administrativo facilitará também as obrigações dos Encarregados de Educação que passarão a entregar apenas um documento, também já utilizado para o serviço de refeições; --

-----a aplicação do escalão do abono de família para determinação da comparticipação familiar no Serviço de Prolongamento de Horário não penalizará as famílias, **proponho**, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea d); 33.º, n.º 1, alíneas s), u) e k); 25.º, n.º 1, alínea g) e n.º 2, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e 2.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, a aplicação do escalão do abono de família para determinação da comparticipação familiar no Serviço de Prolongamento de Horário, mantendo-se os valores máximos previstos para cada escalão, de acordo com o quadro seguinte:-----

-----Mensalidades -----

Pré - Escolar - AAAF							
Designação	Horário*	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3	Escalão 4	Escalão 5	Escalão 6
Acolhimento e /ou Prolongamento	7h:30 /9h. 15h:30/19h	5€	10€	15€	20€	25€	30€
Diárias/interrupções letivas	a definir	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €

Nota\*: O horário será de acordo com o regulamento em vigor

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de Julho de 2016 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----José Carlos Alexandrino Mendes” -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

**4.2.1.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS**-----

D.A.G.F.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Patrícia Maria Rodrigues Guilherme Coelho, residente na localidade de Lajeosa, a Câmara Municipal de acordo com a informação social com o número 118/GASS, datada de 20 de julho de 2016 e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de consumos de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

água, em nome de sua mãe, Maria Cristina R. Guilherme, e de ação social em nome da D. Patrícia, e atribuir-lhe um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no montante de 465,14 € (quatrocentos e sessenta e cinco euros e catorze cêntimos), para liquidação da referida dívida, a fim de que a mesma possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 145 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----Mais foi deliberado, por todos os membros presentes, autorizar a mudança de escalão dos filhos da D. Patrícia Maria Rodrigues Guilherme Coelho, Guilherme António Rodrigues Coelho, de 9 anos, e André Guilherme Rodrigues Coelho, de 4 anos, do 2.º para o 1.º escalão. -

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26394 e compromisso número 27415. -----

**4.2.1.3 - BALANÇO DAS FÉRIAS ATIVAS** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao programa “Férias Ativas”, dando conta de que “este programa terminou no passado dia 29 de junho com a realização de um mega encontro na Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas com todas as crianças que participaram neste programa ao longo das sete semanas”. Mais referiu que “no total, estiveram envolvidas nos vários grupos inscritos nas Bibliotecas Municipais de Oliveira do Hospital e de Lagares da Beira cerca de 140 crianças”. Concluiu agradecendo a todos aqueles que de alguma forma colaboraram na organização desta iniciativa, nomeadamente aos Gabinetes do Ambiente, da Floresta, do Desporto, da Cultura e da Arqueologia, frisando que “todos juntos permitiram que estas atividades se proporcionassem numa grande diversidade de experiências às nossas crianças que, certamente, também tiveram uma oportunidade única de conhecer melhor, não só o concelho e as suas riquezas, mas também de usufruir de um saudável convívio em espaços de lazer, e que de outra forma não teriam a oportunidade de o fazer através de outros momentos”.-----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou para informar a Câmara Municipal de que, na passada segunda-feira, tiveram início as “Atividades de Verão’2016” para os alunos do Pré-Escolar. Disse que “iniciámos com 23 crianças que irão usufruir de um plano de atividades diversificado, assegurado por funcionários da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, sob a coordenação das Técnicas, Ana Isabel e Rita Ferreira. Fez ainda saber que as referidas atividades se destinam às crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos e está a decorrer no Jardim de Infância do Largo da Feira.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.2 - CONCURSO “SOLTEM TALENTOS” - BALANÇO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, no passado dia 2 de agosto, realizou-se a final da “V edição do concurso Soltem Talentos”, no Parque do Mandanelho, no âmbito da programação da ExpOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, de onde saíram vencedores desta edição os seguintes concorrentes: a banda "Stormbringer" composta pelos jovens João Morais; Agnelo Peres; Pedro Francisco; Miguel Brito e Miguel Dinis conquistou o primeiro lugar com a interpretação de "Little K", um original do grupo; os “Overlay”, um projeto dos jovens Miguel Dinis; Gabriela Peres; Mariana Torgal; Gonçalo Neves; Diana Luís; Luís Santos; João Pedro; João Isidoro; Inês Santos; Joana Santos; António Almeida; Miguel Gomes; Mariana



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Figueiras; Inês Gonçalves; Diana Cruz e António Dias, obteve o segundo lugar após a interpretação de um *meddley* dos Queen e a dupla de irmãos, Ana Raquel Almeida e Jorge Alexandre Almeida, que se apresentaram enquanto projeto "4 Da Manhã", que ficaram classificados em terceiro lugar pela interpretação de "Feel You More", um original da banda. -----

-----A vereadora Graça Silva informou assim que de acordo com o regulamento do concurso (Artigo 6º, nº. 3), foram atribuídos os seguintes prémios aos primeiros 3 classificados do referido concurso, a saber: **1º Classificado - 300,00 € (trezentos euros); 2º Classificado - 200,00 € (duzentos euros) e o 3º Classificado - 150,00 € (cem euros)** -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva concluiu realçando e agradecendo a dedicação e o empenho de todos os jovens que estiveram em palco e que durante alguns meses se reuniram para preparar a sua prestação nesta edição do Soltem Talentos. Agradeceu igualmente a todos aqueles que de alguma forma colaboraram para que esta iniciativa tivesse o sucesso alcançado. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----No seguimento da intervenção da vereadora Graça Silva interveio o vereador Nuno Ribeiro declarando que “é de louvar e naturalmente que nos sentimos satisfeitos por tudo aquilo que se vai fazendo em Oliveira do Hospital com a “prata da casa”. E hoje falámos aqui em dois bons exemplos que também ajudaram a enriquecer a ExpOH’2016, a EXPO Social, uma noite de afetos com os mais velhos e os mais novos numa excelente noite e também o Concurso “Soltem Talentos” onde foi possível verificar que conseguimos atrair muitos visitantes uma vez que as pessoas também começam a perceber a qualidade dos jovens oliveirenses e que de facto que nos deixa a todos muito satisfeitos”. Felicitou assim a Câmara Municipal pela excelente organização destas duas iniciativas.

### **4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

#### **4.3.1 - BALANCO:** -----

##### **4.3.1.1 - PROGRAMA "MOHVE-TE"** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Programa “mOHve-te – Verão 2016”, realçando que “com início a 15 de junho e promovido durante sete semanas, o programa “mOHve-te – Verão 2016” proporcionou, de forma gratuita, a prática de 12 atividades diversificadas: corrida; caminhada; zumba; BTT; ginástica acrobática; Boot Camp; Aeromix; Desportos de Combate; Hidroginástica; Treino Localizado; Aqua Zumba e Combate”. As iniciativas decorreram três vezes por semana potenciando a adesão do público, sendo que, no total foram contabilizadas mais de 1000 participações, considerando o conjunto de atividades promovidas nesta 3ª edição do programa “mOHve-te”. A principal missão é estimular e incentivar a população oliveirense a praticar desporto e a promover estilos de vida saudáveis”. Fez assim saber que “a atividade de encerramento da edição de verão 2016, decorreu no passado dia 28 de julho, com a oferta de atividades diversas, em simultâneo, num convívio desportivo que contou com a presença de todas as entidades parceiras e seus monitores, onde o município prestou, simbolicamente, o justo reconhecimento pela sua participação e colaboração neste programa”. Concluiu registando que este programa, para além da edição de verão, irá estender-se ao longo do ano integrando várias iniciativas que pretendem promover o desporto e os estilos de vida saudáveis”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo declarando que “a partir de alguns comentários que ouvi na noite de encerramento do Programa “mOHve-te”, designadamente por pessoas que vieram de outros concelhos, inclusivamente de Coimbra, de facto, das iniciativas de animação urbana que juntam saúde, bem-estar e promoção, estilos de vida saudáveis, promoção do desporto para todos, que é um conceito que tem vindo, insistentemente, a ser usado pelo vereador Nuno Ribeiro, é claro que é justo fazer um reconhecimento ao trabalho que ele tem feito, de motivar a equipa para organizar programas apelativos, juntar as empresas, os ginásios e os clubes locais, de juntar os vários operadores desportivos e realizar um grande evento que é, simultaneamente, promotor de saúde e bem-estar e de estilos de vida saudáveis. Transformou a prática desportiva no final do dia numa atividade bonita que dá prazer e que dá uma vitalidade à cidade assinalável. Acho que o vereador Nuno Ribeiro e a sua equipa com a colaboração dos ginásios e dos clubes, nas várias modalidades, conseguiram reforçar o conceito de cidade viva com pulsar no seu centro e permitiram, como disse, juntar crianças, adolescentes, adultos, pessoas de idade mais avançada a fazerem prática desportiva. Acho que, simultaneamente, houve aqui ganhos, quer para o espaço urbano da cidade que se assume como uma cidade cheia de pulsar e vitalidade e houve ganhos para a qualidade de vida e da saúde das pessoas. Quero aqui reconhecer que o Programa “mOHve-te” não é um sucesso, é uma marca dos estilos de vida urbana da cidade de Oliveira do Hospital, e é o reconhecimento de que, muitas vezes, com pequenos projetos, as cidades ganham marcas próprias e também se projetam. Como alguém de Coimbra que veio cá participar no encerramento deste programa me dizia “é das coisas mais bonitas que Oliveira do Hospital tem, e que é as pessoas juntarem-se à noite no centro da cidade para praticar desporto. Em Coimbra também deveriam fazer isto”. -----

-----Interveio igualmente o Presidente da Câmara lembrando que teve a coragem de fazer este reconhecimento, publicamente, aquando da realização da “expOH”. -----

**4.3.1.2 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS FUTEBOL 7**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao “Torneio Inter-freguesias Futebol 7”, salientando que “o torneio decorreu desde o dia 25 de junho até ao dia 30 de julho, com *fair-play* e desportivismo, e envolveu mais de 150 munícipes com mais de 35 anos. Considerou tratar-se de mais uma iniciativa que reforça a política desportiva do Município de apostar no “Desporto para todos”, traduzindo-se num excelente e salutar convívio desportivo entre os participantes valorizando mais uma vez o desporto, enquanto veículo promotor de estilos de vida saudáveis”. Lembrou que “o Torneio foi organizado pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital em parceria com a Associação de Futebol de Coimbra e contou com a colaboração da Associação de Jovens de Lagares da Beira, o apoio do Futebol Clube de Oliveira do Hospital e da Associação Desportiva Nogueirense e ainda com o envolvimento e participação das 10 freguesias do concelho de Oliveira do Hospital que integraram esta iniciativa”. Fez saber que “a final disputou-se no passado dia 30 de julho e foi disputada entre a Freguesia de Nogueira do Cravo e a União das Freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços que acabou por vencer através da marcação de grandes penalidades. Concluiu dando conta da respetiva classificação final que foi já divulgada, a saber: -----

- 1) U.F. Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços -----
- 2) Nogueira do Cravo -----
- 3) S. Gião -----
- 4) Bobadela -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

- 5) U.F. Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira-----  
-----6) Lagares da Beira -----  
-----7) U.F. Ervedal da Beira e Vila Franca da Beira -----  
-----8) U.F. Lagos da Beira e Lajeosa -----  
-----9) Alvoco das Várzeas-----  
-----10) Seixo da Beira-----  
-----Taça Disciplina - U.F. Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços -----  
-----Melhor marcador: Telmo Sancho (UF OHP|SPG) = 9 golos -----  
-----Guarda Redes menos batido: Paulo Carvalho (UF OHP|SPG) -----  
-----Jogador mais velho = José Marques (61 anos) – Bobadela -----  
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.3.1.3 - SUBIDA ÉPICA AO COLCURINHO** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu que “realizou-se a 2ª Subida ao Colcurinho, denominada de “Subida Épica”, uma organização do Município de Oliveira do Hospital, das Aldeias do Xisto e da Associação Recreativa e Cultural Catraíense|Btt Lazer que demonstrou uma organização exemplar onde nada falhou”. Lembrou que “este percurso, entre a Ponte das Três Entradas e o Colcurinho foi equipado em julho do ano passado com sinalética permanente, contendo indicações da distância ao cume, da altitude e da inclinação do próximo quilómetro, tornando-se assim numa autêntica pista de treino para quem pratica o ciclismo como seu desporto favorito”. Disse ainda que “este evento é um desafio duro mas que tem potencial para crescer e que foi sem dúvida um momento de convívio desportivo, integrando a competição, que terminou lá bem no alto dos 1.230m de altitude, numa varanda privilegiada, com uma paisagem fantástica e que também promove o turismo ativo e o nosso património local e natural”. Concluiu referindo que “estas foram três iniciativas que reforçam a política desportiva do Município de “Desporto para todos”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.3.1.4 - DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no próximo dia 12 de agosto do ano em curso, o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito das comemorações do “Dia Internacional da Juventude”, vai potenciar um momento de convívio nas Piscinas Municipais, um espaço que, como referiu, tem tido bastante adesão por parte dos jovens. **Assim e nesse sentido propôs à Câmara Municipal que delibere não cobrar bilhete de acesso às Piscinas Municipais durante o dia 12 de agosto, facultando a entrada gratuita a todos aqueles que tenham interesse em usufruir daquele espaço, durante aquele dia, que contará ainda com momentos de animação musical a cargo do “Ritual Bar”, entidade que explora o Bar das Piscinas.** -----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

**4.3.1.5 – 14.ª EDIÇÃO TORNEIO TENIS DE MESA** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no próximo dia 6 de agosto do ano em curso, após as 14:00 horas, também integrado no Programa da ExpOH, irá decorrer no Pavilhão Multiusos do Mercado Municipal, o “XIV Torneio Aberto de Ténis de Mesa”, promovido



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

pelo CCPOH – Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital que conta já com mais de 20 atletas inscritos. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS**-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

**----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----**

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

**----- CONCLUSÃO DA ATA-----**

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

Assistente Técnica \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 4 DE  
AGOSTO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**